

**DAE**

29/07/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 056/2024
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 056/2024, referente ao serviço de renovação dos softwares Power BI Pro, Team Viewer Premium, Enterprise Architect, Red Hat Enterprise Linux Server e extensão de garantia para servidores Dell PowerEdge R360, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão, em 29/07/2024: "Homologo a adjudicação do objeto do presente certame para a empresa SYSTEM NETWORKS LTDA, no valor total de R\$ 18.088,00 (dezoito mil e oitenta e oito reais) pelo Item 5, segundo o critério de Menor Preço por Item. Os Itens, 1, 2, 3 e 4 restaram desertos.

29/07/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Modo de Disputa Aberto nº 003/2024
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 003/2024, referente a outorga de permissão de uso das dependências destinadas a instalação de lanchonete no parque Mundo das Crianças fase III para a exploração comercial, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 29/07/2024: "Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa classificada: R.G.J. LANCHES LTDA, No valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais – totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para 30 (trinta) meses, segundo o critério de Maior Oferta de preço.

17/07/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 066/2024
Editais de 26/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de execução de reformas e ligações domiciliares de água, totalizando 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) unidades por um período de 12 (doze) meses ininterruptos e prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:00 do dia 26/08/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 29 de julho de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 05/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ORIEL RODRIGUES NETO LTDA.
Contrato nº 090/2024, assinado em 05/07/2024, Processo DAE nº 2057/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda (zoysia japônica), em placas, na área de resguardo da represa de acumulação, conforme Plano de Segurança de Barragens da DAE S/A – Água e Esgoto.

Prazo: 06 MESES.

Valor: R\$ 257.250,00.

Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais (DIM).

30/07/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 031/2022
Extrato de Apostilamento

Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2022
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA
Apostilamento nº 016/2024 aprovado em 29/07/2024 Processo DAE nº 1413/2022
Objeto: serviços de apuração de consumo informatizado com emissão

de conta online no ato da leitura e entrega simultanea, visita para verificação de ligação/orientação cliente, com fornecimento de mão de obra e equipamento para execução
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 061/2022 para reajuste em 3,34% o que corresponde ao valor de R\$ 74.381,32.

29/07/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**AVISO DE DISPENSA**

PROCESSO SEI nº: EGP.0000088/2024
EMPENHO nº: 131/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

CONTRATADA: ERBASS CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ nº: 12.657.786/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A1

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo a contratação por 12 meses de empresa para renovação de certificado digital e-CNPJ A1, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE JULHO DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, exonera IARA DE JESUS CANDIDO DA COSTA, do cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-05, dia 31 de julho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, exonera PATRICIA STECA BARBOSA, do cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, símbolo DAC-04, dia 31 de julho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL VISA Nº 270, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112, inciso III e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 26 de junho de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 89/2024, no valor de